



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 / Credenciamento Nº 002/2025, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pintor) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba, em favor de SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

## DOS SERVIÇOS, VALORES.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
03	Pintor	Diária	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00

Irauçuba/CE, 07 de março de 2025.

Francisco Furtado Elias Melo Secretário de Infraestrutura







